II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DIRECTIVA 93/69/CEE DA COMISSÃO

de 23 de Julho de 1993

que adapta ao progresso técnico a Directiva 76/116/CEE do Conselho, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos adubos

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Directiva 76/116/CEE do Conselho, de 18 de Dezembro de 1975, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos adubos [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 89/530/CEE [2], e, nomeadamente, o nº 1 do seu artigo 9º,

Considerando que o artigo 8ºA do Tratado prevê o estabelecimento de um espaço sem fronteiras internas no qual é assegurada a livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais;

Considerando que a Directiva 76/116/CEE fixa as regras relativas à comercialização dos adubos CEE;

Considerando que é necessário incluir novos adubos no anexo I da Directiva 76/116/CEE para que possam ser designados por « adubos CEE »; que as directivas 89/284/CEE do Conselho [3] e 89/530/CEE, que completam e alteram a Directiva 76/116/CEE, possuem anexos específicos que não foram integrados no anexo I da Directiva 76/116/CEE; que, consequentemente, é necessário reestruturar o anexo I da Directiva 76/116/CEE, tornando-o mais claro e de leitura e compreensão mais fáceis;

Considerando que, atendendo ao âmbito e aos efeitos da acção proposta, as medidas comunitárias previstas na presente directiva são não só necessárias mas também indispensáveis para a prossecução dos objectivos definidos; que esses objectivos não podem ser atingidos por cada um dos Estados-membros individualmente; que, além disso, a sua realização a nível comunitário já está prevista na Directiva 76/116/CEE;

Considerando que as medidas previstas na presente directiva estão em conformidade com o parecer do Comité para a adaptação ao progresso técnico das directivas que visam a eliminação dos entraves técnicos às trocas no sector dos adubos,

ADOPTOU A PRESENTE DIRECTIVA:

Artigo 1º

O anexo I da Directiva 76/116/CEE é alterado do seguinte modo:

a) Os adubos elementares azotados que figuram no anexo I da presente directiva são incluídos no nº 1 da parte A;

b) Os adubos compostos que figuram no anexo II da presente directiva são incluídos na parte B;

c) O adubo fluido que figura no anexo III da presente directiva é incluído no nº 1 da parte C.

Artigo 2º

1. O anexo I da Directiva 89/284/CEE passa a constituir a parte D do anexo I da Directiva 76/116/CEE com o título « Adubos de elementos secundários ».

2. O adubo que figura no anexo IV da presente directiva é incluído na parte D do anexo I da Directiva 76/116/CEE.

[1] JO nº L 24 de 30. 1. 1976, p. 21.
[2] JO nº L 281 de 30. 9. 1989, p. 116.
[3] JO nº L 111 de 22. 4. 1989, p. 34.

Artigo 3º

1. O anexo da Directiva 89/530/CEE passa a constituir a parte E do anexo I da Directiva 76/116/CEE, com o título « Adubos de oligoelementos ».

2. O capítulo A da parte E do anexo I da Directiva 76/116/CEE é substituído pelo anexo V da presente directiva.

Artigo 4º

1. Os Estados-membros adoptarão e publicarão as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente directiva até 30 de Abril de 1994. Desse facto, informarão imediatamente a Comissão.

Quando os Estados-membros adoptarem tais disposições, estas devem incluir uma referência à presente directiva ou ser acompanhadas dessa referência aquando da sua publicação oficial. As normas relativas a essa referência serão adoptadas pelos Estados-membros.

2. Os Estados-membros aplicarão as disposições previstas no nº 1 a partir de 1 de Maio de 1994.

Artigo 5º

Os Estados-membros são os destinatários da presente directiva.

Feito em Bruxelas, em 23 de Julho de 1993.

Pela Comissão

Martin BANGEMANN

Vice-Presidente

ANEXO I

ANEXO I

A. ADUBOS ELEMENTARES

1. ADUBOS AZOTADOS

Número	Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de elementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações relativas à designação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
1 c)	Nitrato de magnésio	Produto obtido por via química, com nitrato de magnésio hexa-hidratado como componente essencial	10 % N Azoto expresso em azoto nítrico 14 % MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio solúvel em água	Quando comercializado na forma de cristais pode acrescentar-se a indicação « na forma cristalina »	Azoto nítrico Óxido de magnésio solúvel em água
10	Crotonilideno-diureia	Produto obtido por reacção de ureia com crotonaldeído Composto monomérico	28 % N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto proveniente da crotonilideno-diureia : 25 % Teor máximo de azoto ureico : 3 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de crotonilideno-diureia
11	Isobutilideno-diureia	Produto obtido por reacção de ureia com isobutiraldeído Composto monomérico	28 % N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto proveniente da isobutilideno-diureia : 25 % Teor máximo de azoto ureico : 3 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de isobutilideno-diureia
12	Ureia-formaldeído	Produto obtido por reacção de ureia com formaldeído, contendo, essencialmente, moléculas de ureia-formaldeído Composto polimérico	36 % de N Azoto expresso em azoto total No mínimo, $^3/_5$ de teor declarado de azoto total devem ser solúveis em água quente Teor mínimo de azoto proveniente da ureia-formaldeído : 31 % Teor máximo de azoto ureico : 5 %		Azoto total Azoto ureico, desde que represente, no mínimo, 1 %, em massa Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente

Número	Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de elementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações relativas à designação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
13	Adubo azotado com crotonilideno-diureia	Produto com crotonilideno-diureia e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, 1/3 do teor declarado de azoto total deve ser proveniente da crotonilideno-diureia Teor máximo de biureto: (N ureico + N de crotonilideno-diureia) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de crotonilideno-diureia
14	Adubo azotado com isobutilideno-diureia	Produto com isobutilideno-diureia e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, 1/3 de teor declarado de azoto total deve ser proveniente da isobutilideno-diureia Teor máximo de biureto: (N ureico + N de isobutilideno-diureia) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de isobutilideno-diureia
15	Adubo azotado com ureia-formaldeído	Produto com ureia-formaldeído e um adubo elementar azotado [lista A-1 da Directiva 76/116/CEE, com excepção dos produtos 3 a), 3 b) e 5], obtido por via química	18 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto na forma amoniacal e/ou nítrica e/ou ureica: 3 % No mínimo, 1/3 de teor declarado de azoto total deve ser proveniente da ureia-formaldeído No mínimo, 3/5 do azoto proveniente da ureia-formaldeído devem ser solúveis em água quente Teor máximo de biureto: (N ureico + de ureia-formaldeído) × 0,026		Azoto total Cada uma das formas: azoto nítrico azoto amoniacal azoto ureico que represente, no mínimo, 1 % Azoto de ureia-formaldeído Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água quente

Número	Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de elementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações relativas à designação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidade dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
16	Sulfato de amónio com inibidor de nitrificação (dicianodiamida)	Produto com sulfato de amónio e dicianodiamida, obtido por via química	20 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto amoniacal : 18 % Teor mínimo de azoto proveniente da dicianodiamida : 1,5 %		Azoto total Azoto amoniacal Azoto de dicianodiamida Informações técnicas (1)
17	Sulfonitrato de amónio com inibidor de nitrificação (dicianodiamida)	Produto com sulfonitrato de amónio e dicianodiamida, obtido por via química	24 % de N Azoto expresso em azoto total Teor mínimo de azoto nítrico : 3 % Teor mínimo de azoto proveniente da dicianodiamida : 1,5 %		Azoto total Azoto nítrico Azoto amoniacal Azoto de dicianodiamida Informações técnicas (1)

(1) A pessoa responsável pela comercialização fará acompanhar cada embalagem ou carga a granel de informações técnicas tão completas quanto possível. Essas informações devem permitir, nomeadamente, que o utilizador possa determinar os períodos de utilização e as doses de aplicação adequados à cultura a que o adubo se destina.

ANEXO II

ANEXO I

B. LISTA DOS TIPOS DE ADUBOS COMPOSTOS

1. ADUBOS NPK

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos dos elementos fertilizantes (percentagem em massa)		Formas, solubilidades e teores dos elementos fertilizantes a declarar conforme é especificado nas colunas 8 a 10 Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos Outros requisitos		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubos NPK com crotonilideno-diureia, isobutilideno-diureia ou ureia-formaldeído (consoante o caso)	Produto com crotonilideno-diureia, isobutilideno-diureia ou ureia-formaldeído, obtido por via química e sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	20 % ($N + P_2O_5 + K_2O$)	5 % de N No mínimo 1/4 do teor declarado de azoto total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto No mínimo 3/5 de teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de P_2O_5 5 % de K_2O	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto ureico (5) Azoto de crotonilideno-diureia (6) Azoto de isobutilideno-diureia (7) Azoto de ureia-formaldeído (8) Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e água	K_2O solúvel em água	(1) Azoto total (2) Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em massa, deve ser declarada (3) Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma (7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)	Um adubo NPK, isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural, deve ser declarado em termos das solubilidades (1), (2) ou (3): — se o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, apenas será declarada a solubilidade (2), — se o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, será declarada a solubilidade (3) e indicado o teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)] O teor de P_2O_5 solúvel unicamente em ácidos inorgânicos não deve exceder 2 % A toma de análise para a determinação das solubilidades (2) e (3) é 1 g	(1) Óxido de potássio solúvel em água (2) A indicação « pobre em cloro » está associada a um teor máximo de Cl de 2 % (3) É permitido declarar um determinado teor de cloro

2. ADUBOS NP

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos dos elementos fertilizantes (percentagem em massa)		Formas, solubilidades e teores dos elementos fertilizantes a declarar conforme é especificado nas colunas 8 a 10 Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos Outros requisitos		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubos NP com crotonilideno-diureia, isobutilideno-diureia ou ureia-formaldeído (consoante o caso)	Produto com crotonilideno-diureia, isobutilideno-diureia ou ureia-formaldeído, obtido por via química e sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	18 % ($N + P_2O_5$)	5 % de N No mínimo 1/4 do teor declarado de azoto total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto. No mínimo 3/5 de teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de P_2O_5	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto ureico (5) Azoto de crotonilideno-diureia (6) Azoto de isobutilideno-diureia (7) Azoto de ureia-formaldeído (8) Azoto de ureia-formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia-formaldeído solúvel em água fria	(1) P_2O_5 solúvel em água (2) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro (3) P_2O_5 solúvel em citrato de amónio neutro e água		(1) Azoto total (2) Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em massa, deve ser declarada (3) Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma (7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)	Um adubo NP, isento de escórias Thomas, fosfato desagregado, fosfato aluminocálcico, fosfato natural parcialmente solubilizado e fosfato natural, deve ser declarado em termos das solubilidades (1), (2) ou (3): — se o P_2O_5 solúvel em água não atingir 2 %, apenas será declarada a solubilidade (2), — se o P_2O_5 solúvel em água atingir 2 %, será declarada a solubilidade (3) e indicado o teor de P_2O_5 solúvel em água [solubilidade (1)]. O teor de P_2O_5 solúvel unicamente em ácidos inorgânicos não deve exceder 2 %. A toma de análise para a determinação das solubilidades (2) e (3) é 1 g.	

3. ADUBOS NK

Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção	Teores mínimos dos elementos fertilizantes (percentagem em massa)		Formas, solubilidades e teores dos elementos fertilizantes a declarar conforme é especificado nas colunas 8 a 10 Granulometria			Indicações para a identificação dos adubos Outros requisitos		
		Total	Para cada elemento fertilizante	N	P_2O_5	K_2O	N	P_2O_5	K_2O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Adubos NK com crotonilideno--diureia, isobutilidenodiureia ou ureia-formaldeído (consoante o caso)	Produto com crotonilideno-diureia, isobutilideno-diureia ou ureia-formaldeído, obtido por via química e sem incorporação de nutrientes orgânicos de origem animal ou vegetal	18 % ($N + K_2O$)	5 % de N No mínimo 1/4 do teor declarado de azoto total deve ser proveniente das formas (5), (6) ou (7) do azoto. No mínimo 1/5 do teor declarado de azoto (7) devem ser solúveis em água quente 5 % de K_2O	(1) Azoto total (2) Azoto nítrico (3) Azoto amoniacal (4) Azoto ureico (5) Azoto de crotonilideno-diureia (6) Azoto de isobutilideno-diureia (7) Azoto de ureia--formaldeído (8) Azoto de ureia--formaldeído solúvel unicamente em água quente (9) Azoto de ureia--formaldeído solúvel em água fria		K_2O solúvel em água	(1) Azoto total (2) Se alguma das formas (2) a (4) do azoto representar pelo menos 1 %, em massa, deve ser declarada (3) Uma das formas (5) a (7) do azoto (consoante o caso) A forma (7) do azoto deve ser declarada nas formas de azoto (8) e (9)		(1) Óxido de potássio solúvel em água (2) A indicação « pobre em cloro » está associada a um teor máximo de Cl de 2 % (3) É permitido declarar um determinado teor de cloro

ANEXO III

ANEXO I

C. ADUBOS FLUIDOS

1. ADUBOS FLUIDOS ELEMENTARES

Número	Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de elementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações relativas à designação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
4	Solução de nitrato de magnésio	Produto obtido por dissolução de nitrato de magnésio de origem industrial em água	6 % de N Azoto expresso em azoto nítrico 9 % de MgO Magnésio expresso em óxido de magnésio solúvel em água pH mínimo : 4		Azoto nítrico Óxido de magnésio solúvel em água

ANEXO IV

ANEXO I

D. ADUBOS DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

Número	Designação do tipo	Indicações relativas ao modo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de elementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações relativas à designação do tipo	Elementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
5.1	Solução de sulfato de magnésio	Produto obtido por dissolução de sulfato de magnésio de origem industrial em água	5 % de MgO 10 % de SO_3 Magnésio e enxofre expressos em óxido de magnésio solúvel em água e trióxido de enxofre solúvel em água	Podem ser acrescentadas as designações comerciais habitualmente utilizadas	Óxido de magnésio solúvel em água Facultativamente : trióxido de enxofre solúvel em água

ANEXO V

ANEXO I

E

Nota explicativa: As notas que se seguem aplicam-se a toda a parte E.

Nota 1: A denominação de um agente quelante pode ser feita pelas suas iniciais tal como constam do capítulo E.

Nota 2: Os produtos que não deixam qualquer resíduo sólido após dissolução na água podem ser qualificados « para dissolução ».

Nota 3: Quando estiver presente um oligoelemento sob forma quelada, deve ser indicado o intervalo de pH que garanta uma boa estabilidade da fracção quelada.

CAPÍTULO A

ADUBOS QUE APENAS DECLARAM UM OLIGOELEMENTO

Número	Designação do tipo	Indicações quanto ao processo de obtenção e aos componentes essenciais	Teores mínimos de oligoelementos fertilizantes (percentagem em massa) Indicações relativas ao modo de expressão dos elementos fertilizantes Outros requisitos	Outras indicações referentes à designação do tipo	Oligoelementos fertilizantes cujo teor deve ser declarado Formas e solubilidades dos elementos fertilizantes Outros critérios
1	2	3	4	5	6
BORO					
1a	Ácido bórico	Produto obtido pela acção de um ácido sobre um borato	14 % de B solúvel em água	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) solúvel em água
1b	Borato de sódio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um borato de sódio	10 % de B solúvel em água	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) solúvel em água
1c	Borato de cálcio	Produto obtido a partir de colemanite ou de pandermite contendo como componente essencial boratos de cálcio	7 % de B total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm	Podem ser acrescentadas as denominações comerciais habituais	Boro (B) total
1d	Boro-etanolamina	Produto obtido pela reacção do ácido bórico com uma etanolamina	8 % de B solúvel em água		Boro (B) solúvel em água
1e	Adubo boratado em solução	Produto obtido pela dissolução dos tipos 1a e/ou 1b e/ou 1d em água	2 % de B solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes presentes	Boro (B) solúvel em água
1f	Adubo boratado em suspensão	Produto obtido por suspensão dos tipos 1a e/ou 1b e/ou 1d em água	2 % de B solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes presentes	Boro (B) solúvel em água

1	2	3	4	5	6
COBALTO					
2a	Sal de cobalto	Produto obtido por via química, contendo como componente essencial um sal inorgânico de cobalto	19 % de Co solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Cobalto (Co) solúvel em água
2b	Quelato de cobalto	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do cobalto com um agente quelante	2 % de Co solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Cobalto (Co) solúvel em água Cobalto (Co) quelado
2c	Adubo em solução de cobalto	Produto obtido por dissolução em água do tipo 2a e/ou de um único adubo do tipo 2b	2 % de Co solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobalto (Co) solúvel em água Cobalto (Co) quelado, se presente
COBRE					
3a	Sal de cobre	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um sal inorgânico de cobre	20 % de Cu solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Cobre (Cu) solúvel em água
3b	Óxido de cobre	Produto obtido por via química contendo como componente essencial óxido de cobre	70 % de Cu total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Cobre (Cu) total
3c	Hidróxido de cobre	Produto obtido por via química que contém como componente essencial hidróxido de cobre	45 % de Cu total Granulometria: passagem de, pelo menos, 98 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Cobre (Cu) total
3d	Quelato de cobre	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do cobre com um agente quelante	9 % de Cu solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem ser quelados	Nome do agente quelante	Cobre (Cu) solúvel em água Cobre (Cu) quelado
3e	Adubo à base de cobre	Produto obtido por mistura dos tipos 3a e/ou 3b e/ou 3c e/ou 3d e, se necessário, de uma carga não nutriente nem tóxica	5 % de Cu total	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) componente(s) de cobre; b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobre (Cu) total Cobre (Cu) solúvel em água, se atingir, pelos menos, 1/4 do cobre total Cobre (Cu) quelado, se presente
3f	Adubo de cobre em solução	Produto obtido por dissolução do tipo 3a e/ou de um único adubo do tipo 3d em água	3 % de Cu solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Cobre (Cu) solúvel em água Cobre (Cu) quelado, se presente

1	2	3	4	5	6
3g	Oxicloreto de cobre	Produto obtido por via química, com oxicloreto de cobre [$Cu_2Cl(OH)_3$] como componente essencial	50 % de Cu total Granulometria: no mínimo 98 % passam pelo peneiro de 0,063 mm		Cobre (Cu) total
3h	Oxicloreto de cobre em suspensão	Produto obtido por suspensão do tipo 3g	17 % de Cu total		Cobre (Cu) total
FERRO					
4a	Sal de ferro	Produto obtido por via química que contém como componente essencial um sal inorgânico de ferro	12 % de Fe solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Ferro (Fe) solúvel em água
4b	Quelato de ferro	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do ferro com um agente quelante	5 % de Fe solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Ferro (Fe) solúvel em água Ferro (Fe) quelado
4c	Solução de adubo à base de ferro	Produto obtido por dissolução na água dos tipos 4a e/ou de um único adubo do tipo 4b	2 % de Fe solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Ferro (Fe) solúvel em água Ferro (Fe) quelado, se presente
MANGANÊS					
5a	Sal de manganês	Produto obtido por via química, que contém como componente essencial um sal inorgânico de manganês [Mn (II)]	17 % de Mn solúvel em água	A designação deve incluir o nome do anião inorgânico	Manganês (Mn) solúvel em água
5b	Quelato de manganês	Produto solúvel em água, obtido por combinação química do manganês com um agente quelante	5 % de Mn solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelante	Manganês (Mn) solúvel em água Manganês (Mn) quelado
5c	Óxido de manganês	Produto obtido por via química contendo como componentes essenciais óxidos de manganês	40 % de Mn total Granulometria: passagem de, pelo menos, 80 % no peneiro de abertura de malha de 0,063 mm		Manganês (Mn) total
5d	Adubos à base de manganês	Produto obtido por mistura dos tipos 5a e 5c	17 % de Mn total	A designação deve incluir os nomes dos componentes de manganês	Manganês (Mn) total Manganês (Mn) solúvel em água, se atingir, pelo menos, 1/4 do manganês total
5e	Adubos em solução à base de manganês	Produto obtido por dissolução em água dos tipos 5a e/ou de um único adubo do tipo 5b	3 % de Mn solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Manganês (Mn) solúvel em água Manganês (Mn) quelado, se presente

1	2	3	4	5	6
MOLIBDÉNIO					
6a	Molibdato de sódio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial molibdato de sódio	35 % de Mo solúvel em água		Molibdénio (Mo) solúvel em água
6b	Molibdato de amónio	Produto obtido por via química contendo como componente essencial molibdato de amónio	50 % de Mo solúvel em água		Molibdénio (Mo) solúvel em água
6c	Adubo à base de molibdénio	Produto obtido por mistura dos tipos 6a e 6b	35 % de Mo solúvel em água	A designação deve incluir os nomes dos componentes de molibdénio	Molibdénio (Mo) solúvel em água
6d	Adubo em solução à base de molibdénio	Produto obtido por dissolução em água dos tipos 6a e/ou 6b	3 % de Mo solúvel em água	A designação deve incluir o(s) nome(s) do(s) componente(s) de molibdénio	Molibdénio (Mo) solúvel em água
ZINCO					
7a	Sal de zinco	Produto obtido por via química contendo como componente essencial um sal inorgânico de zinco	15 % de Zn solúvel em água	A denominação deve incluir o nome do anião inorgânico	Zinco (Zn) solúvel em água
7b	Quelato de zinco	Produto solúvel em água, obtido por associação do zinco com um agente quelante	5 % de Zn solúvel em água No mínimo 8/10 do teor declarado devem estar quelados	Nome do agente quelatante	Zinco (Zn) solúvel em água Zinco (Zn) quelado
7c	Óxido de zinco	Produto obtido por via química contendo como componente essencial óxido de zinco	70 % de Zn total Granulometria: no mínimo 80 % passam pelo peneiro de 0,063 mm		Zinco (Zn) total
7d	Adubo à base de zinco	Produto obtido por mistura dos tipos 7a e 7c	30 % de Zn total	A designação deve incluir os nomes dos componentes de zinco presentes	Zinco (Zn) total Zinco (Zn) solúvel em água, se atingir, pelo menos, 1/4 do zinco (Zn) total
7e	Adubos em solução à base de zinco	Produto obtido por dissolução em água do tipo 7a e/ou de um único adubo do tipo 7b	3 % de Zn solúvel em água	A designação deve incluir: a) o(s) nome(s) do(s) anião(ões) inorgânico(s); b) o nome do agente quelante eventualmente presente.	Zinco (Zn) solúvel em água Zinco (Zn) quelado, se presente